

Documento Orientador n.º 1A - Provas e Exames 2024

Versão atualizada (14.05.2024)

INFORMAÇÃO AOS DIRETORES DE TURMA, ALUNOS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO (3.º Ciclo)

Informações gerais:

1. A 1.ª fase das provas finais (PF) tem carácter obrigatório para todos os alunos do 9.º ano, exceto para os alunos que não reúnam condições de admissão como alunos internos ou que tenham ficado retidos por faltas.

As Provas Finais são: Português (91), Matemática (92) e PLNM (93 - nível A2).

Todas as provas finais são realizadas em suporte papel (realizadas no próprio enunciado).

Exemplos de Provas em formato papel:

[IAVE Arquivo – Provas finais de ciclo EB](#)

Informações-Prova 2024:

[Provas de Avaliação Externa | 2023/2024](#)

Instruções de realização, cotações, critérios gerais de classificação e material (2024):

<https://iave.pt/wp-content/uploads/2024/04/IR-Geral-2024.pdf>

2. Os alunos estão automaticamente inscritos.

3. Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade, que não tenham condições de aprovação pela avaliação interna final, realizam na 1.ª fase as provas de equivalência à frequência (PEF) nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3.

Na 2.ª fase realizam as PF e as PEF com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

4. **Condições de Aprovação** estabelecidas para o final do 3.º ciclo:

Um aluno obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português/PLNM ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português/PLNM e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

Exemplos:

Port	Mat	Ing	Hist	CN	Admissão às Provas como aluno interno
2	2	3	3	3	Sim
1	1	3	3	3	Não
3	3	2	2	2	Não
1	3	2	2	3	Não
3	1	2	2	3	Não
3	2	2	2	3	Sim
2	3	2	2	3	Sim
2	2	2	2	3	Sim
3	2	2	2	2	Não

5. Tipo de prova e respetiva duração:

Provas Finais

Prova	Código	Tipo de Prova	Duração (min)
Português «A prova oral apenas é realizada pelos alunos autopropostos» e na 2. ^a fase	91	E+O	90 + 15
Matemática	92	E	90
PLNM – A2	93	E+O	75 + 15

Nota: As provas finais têm uma tolerância de 30 minutos

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período letivo e da classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7C_f + 3C_p)/10$$

CF – classificação final da disciplina;

C_f – classificação de frequência no final do 3.º período letivo

C_p – Classificação da prova final

Provas de Equivalência à Frequência

Prova	Código	Tipo de Prova	Duração (min)
Língua Estrangeira I – Inglês	21	E+O	90+15
Língua Estrangeira II - Espanhol	15	E+O	90+15
Língua Estrangeira II – Francês	16	E+O	90+15
História	19	E	90
Geografia	18	E	90
Cidadania e Desenvolvimento	96	O	15
Ciências Naturais	10	E+P	45+45
Físico-Química	11	E+P	45+45
Educação Visual	14	P	90 (+ 30 tol.)
Artes e Bits – Complemento à Educação Artística	97	P	45
Tecnologias da Informação e Comunicação	24	E	90
Educação Física	26	P	45

As provas finais /provas de equivalência à frequência são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova convertida na escala de nível de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Pontuação	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

Nas PEF, constituídas por uma única componente, a classificação da prova corresponde à classificação final da disciplina.

Nas provas constituídas por duas componentes (escrita e oral ou escrita e prática) a classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

5. Os alunos autopropostos têm que se inscrever nas provas das **disciplinas** com **classificação inferior ao nível 3**, na plataforma para o efeito (PIEPE).

Os prazos de inscrição para as provas (na plataforma PIEPE após envio de um email para direcao@agrupcadaval.com por parte do encarregado de educação a solicitar a inscrição nas PEF e respetivo apoio) são:

- 1.ª Fase – dois dias úteis após a afixação da pauta da avaliação interna final (3.º período)
- 2.ª Fase – 08 a 10 de julho

6. Calendário de Provas e Exames/Afixação de Pautas

	1.ª Fase	2.ª Fase
Prova Final de Matemática (92)	12 de junho 09:30 horas	17 de julho 09:30 horas
Prova Final de PLNM A2 (93)	14 de junho 09:30 horas	19 de julho 09:30 horas
Prova Final de Português (91)	17 de junho 09:30 horas	19 de julho 09:30 horas

Os calendários da PEF serão afixados no átrio principal do Bloco 1 e na página do AEC.

1.ª Fase: 16 de junho a 7 de julho

2.ª Fase: 19 a 28 de julho

Afixação de Pautas:

1.ª Fase: 08 de julho

2.ª Fase: 02 de agosto

Afixação das Reapreciações:

1.ª Fase: 31 de julho

2.ª Fase: 26 de agosto

7. Os alunos devem consultar as Informações-Provas relativas às PF (na página do IAVE) e as Informações-Prova das PEF (na página do Agrupamento) em que se pretendem inscrever, devendo solicitar na reprografia da escola uma cópia das mesmas.

8. Os alunos e/ou EEs devem consultar a seguinte **documentação** que se encontra disponível na página do AEC:

a) Despacho Normativo n.º 4/2024

[Despacho Normativo n.º 4.2024 de 21.02.2024](#)

b) Norma 01/JNE/2024 - Instruções para a inscrição nas provas e exames 2024

[Norma 01. 2024](#)

c) Manual de Instruções PIEPE- 2024

[Manual PIEPE \(2024\)](#)

d) FAQ's Júri Nacional de Exames (JNE) - 2024

<https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs>

e) Vídeos explicativos sobre a plataforma PIEPE

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/>

Inscrição na plataforma eletrónica (PIEPE) (Só para os alunos autopostos)

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço: <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

2. A PIEPE está estruturada em **três partes**:

- a) Registo efetuado pelo encarregado de educação ou aluno quando maior;
- b) Inscrição-introdução dos dados escolares do aluno;
- c) Conclusão e submissão da inscrição;

3. A inscrição na PIEPE inicia-se com o registo de Novo utilizador. Para tal deve seleccionar o botão registar e proceder ao preenchimento dos campos, tendo em atenção os seguintes tópicos:

a) Está a realizar este registo na qualidade de:

a.1) **Encarregado de Educação se o aluno/a que vai realizar as provas/exames for menor de idade;**

a.2) Aluno maior de idade se o aluno tiver mais de 18 anos de idade.

b) **Número do documento de identificação:** deve colocar os 12 dígitos do cartão de cidadão, incluindo os dígitos de controlo, sem deixar espaços entre os dígitos.

c) Deverá aceder ao e-mail indicado no registo e clicar no link que estará ativo durante 15 minutos, após a submissão do registo. (Atenção: caso o e-mail não se encontre na caixa de entrada, deverá verificar o spam, o lixo a publicidade ou outros)

d) Após a ativação do link, a aplicação será distinta caso esteja a aceder como encarregado de educação ou como aluno maior de idade.

e) O encarregado de educação ou o aluno quando maior é o único responsável pelos dados introduzidos no processo de inscrição e deve garantir que todos os dados e documentos necessários estão disponíveis para a validação da inscrição pela escola de inscrição.

3. Concluído o registo, o aluno, ou o encarregado de educação, efetua a sua inscrição, tendo em atenção os seguintes aspetos:

a) Dados pessoais do aluno e do EE (pré-preenchidos após o registo);

b) Identificação da escola;

4. O EE acede à PIEPE com os seus dados de utilizador e palavra passe.

5. Após a submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua validação. Deverá estar atento à sua caixa de correio eletrónico, onde receberá um e-mail a confirmar a validação da inscrição (inscrição aceite) ou a informar da necessidade de proceder a alguma retificação (48h).